



PORTARIA Nº 2.271/2023

NOMEIA FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 2, do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos no Poder Executivo Municipal, no artigo 67 da Lei federal nº 8.888/93 - Lei de Licitações, Decreto Municipal nº 2506/2015, que trata do Sistema de Registro de Preços e Contratos Administrativos e IN 58/2019 do TCE/ES.

CONSIDERANDO que o município formalizou as seguintes Atas de Registro de Preços:

Ata de Registro de Preços de nº 23/2023, referente ao **Pregão Eletrônico nº 85/2022**, com a empresa **ROTA DO LIVRO DISTRIBUIDORA LTDA**, no valor de **RS 42.120,00 (quarenta e dois mil cento e vinte reais)**;

Ata de Registro de Preços de nº 25/2023, referente ao **Pregão Eletrônico nº 85/2022**, com a empresa **VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, no valor de **RS 670.109,40 (seiscentos e setenta mil cento e nove reais e quarenta centavos)**.

Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, com **vigência de 24 de janeiro de 2023 à 24 de janeiro de 2024**.

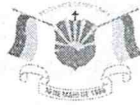
RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **ALINE APARECIDA PIANZOLI**, matrícula nº 962941, ocupante do cargo de Coordenação de Atividades Administrativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, como Fiscal das Atas de Registro de Preços.

Art. 2º Fica nomeada a servidora **CRISTIANE SCABELO GALAVOTTI**, matrícula nº 532045, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES
CNPJ nº 31.723.497/0001-08

Avenida Evandi Américo Comarela, nº 385 – Bairro Esplanada – Tel (28) 3546-1188
CEP: 29.375-000 – Venda Nova do Imigrante – ES



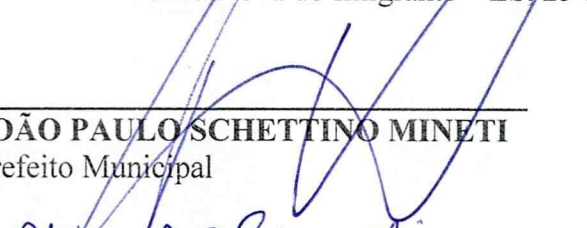
Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, como Fiscal Substituto ao Fiscal nomeado no artigo 1º, que assumirá, durante o período da substituição, as mesmas responsabilidades e competências do Fiscal Titular.

Art. 3º Aos Fiscais nomeados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 8º, artigo 22 e artigo 23 da Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 202, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º Determino ao Setor de Contratos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante – ES, 25 de janeiro de 2023.



JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal



ALINE APARECIDA PIANZOLI
Fiscal



CRISTIANE SCABELO GALAVOTTI
Fiscal Substituto